

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

ATA DA 90^a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008

9 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de dois mil e oito, às catorze horas e trinta
10 minutos, na sua sede, situada à rua Correia de Araújo número noventa e três no bairro das
11 Graças - Recife, é realizada a nonagésima Assembléia Extraordinária do Conselho Estadual de
12 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A coordenação dos trabalhos foi feita pela
13 Presidente, Eleonora Pereira da Silva, titular da Casa de Passagem. Registre-se a presença dos
14 seguintes conselheiros: Maria Madalena Peres Fucks, Titular da Cidade Evangélica dos Órfãos;
15 Lígia Cabral Barbosa, titular da Associação Espírita Lar Transitório de Christie; Paula
16 Frassinetti Silva França, suplente da Associação Instrutora Missionária de Caruaru; Gênova
17 Maria Silva, titular da Associação Santa Clara; Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia
18 e Danielle de Belli Claudino, titular e suplente, respectivamente, do Gabinete do Governador;
19 Analúcia Mota Vianna Cabral, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão; Inalva Regina
20 Cavendish Moreira e Daniel Ferreira de Lima Filho, titular e suplente, respectivamente, da
21 Secretaria de Defesa Social; Regina Celi de Melo André, suplente da Secretaria de Educação. A
22 Conselheira Maria da Conceição Silva justificou sua ausência por estar participando de um
23 evento no Espírito Santo. Registre-se a presença do diretor executivo do Conselho José
24 Fernando da Silva e dos técnicos Sarita Ferreira e Eliane Mamede. Também compareceu a esta
25 assembléia o Gestor da GPCA, Sr. Zanelli Gomes Alencar. A reunião, convocada pela
26 Presidente do CEDCA/PE, tem como propósito: avaliar o projeto da UNICAP e UPE de
27 Capacitação dos Atores Sociais do Sistema de Atendimento Socioeducativo para a seleção da
28 Petrobrás; avaliar a questão das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, com foco nos
29 programas “Vida Nova” e Basta de Rua”; e discutir a estrutura e funcionamento do CEDCA/PE,
30 com foco no Departamento Sociopedagógico. Iniciando a reunião, a presidente faculta a
31 palavra ao diretor executivo, José Fernando da Silva, o qual informa que os representantes da
32 UNICAP e da UPE não farão a apresentação do projeto de Capacitação dos Atores Sociais do
33 Sistema de Atendimento Socioeducativo porque não conseguiram concluir em tempo hábil com
34 a qualidade técnica que almejam. Em seguida, a presidente submete a ata da 89ª Assembléia
35 Extraordinária ao pleno, que é aprovada com a inclusão dos valores dos projetos para a seleção
36 da Petrobrás do Instituto WCF e do Instituto Pró-Cidadania. Se a Petrobrás aprovar apenas um
37 dos projetos, há a possibilidade de diálogo com a CHESF para financiar o outro. Como são
38 projetos de interesse do CEDCA/PE, caso seja aprovado apenas um deles e caso a CHESF não
39 se disponha a aportar recursos no Fundo Estadual para apoiar o segundo, o pleno delibera que
40 este seja financiado com recursos do FEDCA/PE. No ofício a ser enviado para a Petrobrás,
41 encaminhando as propostas, o projeto prioridade 01 (um), escolhido pela maioria do colegiado,
42 é o do Instituto WCF, ou seja, o “Programa Pernambuco – Enfrentando a Violência Sexual
43 Contra Crianças e Adolescentes”. Na seqüência da pauta, o próximo assunto são as “Crianças e
44 Adolescentes em Situação de Rua”. A presidência lê para os presentes trechos das atas das
45 assembléias ordinárias números 239, 245, 246 e 250, considerando que a questão das crianças
46 nas ruas já vem sendo pautada pelo Conselho há bastante tempo, tendo sido convocado nas
47 assembléias 239 e 245 o Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social, Dr.
48 Acácio Carvalho, para apresentar o programa “Pernambuco Cuidando de Meninos e Meninas
49 em Situação de Rua”, depois denominado “Pernambuco Acolhendo a População em Situação de
50 Rua” e, por fim “Vida Nova”. O pleno delibera que o Secretário de Desenvolvimento e
51 Assistência Social, Dr. Acácio Carvalho, seja novamente convocado para a próxima reunião
52 ordinária com o objetivo de apresentar ao pleno um breve histórico, balanço e perspectivas do

53 Programa “Vida Nova”. Em referência à ação desencadeada na última semana, denominada
54 “Basta de Rua”, promovida pela ABCC – Associação Beneficente Criança Cidadã, em parceria
55 com o Poder Judiciário, os conselheiros manifestam-se indignados pela forma como foi
56 conduzida a abordagem às crianças, adolescentes e mães, similares às ações empreendidas há
57 alguns anos, a exemplo do “toque de recolher”, sempre às vésperas das festas natalinas, como
58 forma de “criminalização da pobreza”. A conselheira Madalena reflete que o Colegiado não
59 pode deixar que ações como essa “tomem fôlego”, pois contraria o que CEDCA/PE defende. Se
60 o programa “Vida Nova” precisa de ajustes, não cabe à ABCC fazê-lo e, continuando, ressalta
61 que os profissionais precisam de capacitação, inclusive os profissionais da GPCA, como parte
62 do processo de reestruturação do órgão. A Presidente, Eleonora, registra que participou de
63 reunião no Palácio do Campo das Princesas, para avaliar a ação do projeto “Basta de Rua”, logo
64 após o ocorrido. Várias instituições se manifestaram, inclusive de outros estados com
65 comentários irônicos, achando incorreta a ação por parte da Polícia Civil. Os fatos demonstram,
66 analisa Eleonora, que a população pobre é cruelmente marginalizada: a criminalização da
67 pobreza significa a marginalização dessa população. A Conselheira Rosa reflete que o noticiado
68 na imprensa demonstra o despreparo da Polícia sim, fato que ocorre infelizmente entre outros
69 seguimentos do Sistema de Garantia dos Direitos. A Conselheira Analúcia indaga: se o Poder
70 Judiciário está priorizando isso, o que o CEDCA se propõe a fazer? Pois o foco foi importante,
71 embora a forma não tenha sido correta, mas foi necessário para que o CEDCA/PE possa fazer
72 algo para não deixar crianças crescerem nas ruas, ou seja, deve-se transformar esse problema em
73 oportunidade. Entretanto, da forma mais adequada: não é um trabalho simples, muito pelo
74 contrário, é de grande complexidade, ressalta. A conselheira Danielle informa que o Secretário
75 Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. Acácio, assim como ela própria e a
76 Conselheira Rosa, não sabiam de nada acerca dessa ação, que não teve como foco apenas
77 meninos e meninas, mas famílias. A conselheira Inálva registra que durante sua gestão junto à
78 GPCA houve uma tentativa por parte do Judiciário em realizar ação semelhante a essa, mas ela
79 se esquivou. Diante dos graves problemas sociais, os papéis se invertem e a Polícia passa a ser a
80 grande “vilã” da história, constata. Foi perguntado, ao Delegado Zanelli, como a GPCA foi
81 convocada a participar dessa ação? O gestor da GPCA informa que recebeu 02 (dois) oficiais de
82 justiça em seu Gabinete para que pudesse cumprir 09 mandados de busca e apreensão para
83 destituição de poder familiar e outras questões derivadas do Poder Judiciário. Ressalta que não
84 chamou a mídia, a ONG (Criança Cidadã) foi quem divulgou chamadas na imprensa,
85 informando o que ocorreria. Em seguida, o delegado Zanelli lê documento produzido pelo
86 Conselho Tutelar denunciando situação de criança contaminada com vírus do HIV, vítima de
87 negligência e exploração por parte de sua própria genitora, também apreendida durante a
88 operação. Ressalta que se não tivesse procedido à apreensão, em vistas à situação de exploração
89 clara e óbvia, a menina poderia morrer por não estar sendo medicada. Mesmo com o relato do
90 Delegado Zanelli, o conselho considera que houve excessos, reforçando a importância de
91 capacitação para os quadros de profissionais da GPCA. O Conselheiro Daniel relata que estava
92 em uma reunião com Dr. Acácio Carvalho, onde o Juiz Élio Braz forneceu informações sobre a
93 ação “Basta de Rua”, se dispondo a comparecer ao pleno do Conselho para prestar
94 esclarecimentos. A proposição do Judiciário teve como meta a prevenção, mas também foi
95 voltada para casos em que já se fez de tudo, ou seja, foram escolhidos processos onde já foram
96 dadas várias oportunidades para as famílias e mesmo assim a mãe continuava com a (s) criança
97 (s) na rua. No relato do conselheiro Daniel, o Juiz Élio Braz declarou que não foi uma ação
98 improvisada, mas planejada especificamente para aquelas famílias. O Conselheiro Daniel relata
99 que o Secretário Acácio Carvalho, naquela reunião, informou que o “Vida Nova” já tirou cerca
100 de 80 (oitenta) crianças das ruas. O colegiado solicita à diretoria executiva do CEDCA/PE que
101 entre em contato com o Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr.
102 Acácio Carvalho, para saber se ele pode comparecer à Reunião Ordinária do dia 04 (quatro) de
103 novembro. Também solicita que entre em contato com o Secretário de Defesa Social para saber
104 se confirma a presença na mesma reunião. A diretoria executiva deverá solicitar ao COMDICA

105 o projeto da ABCC - Associação Beneficente Criança Cidadã. Com relação à Instrução
106 Normativa do Poder Judiciário, que dispõe sobre procedimentos no âmbito dos Juízos da
107 Infância e Juventude, chamou a atenção, especialmente, a parte que fala da elaboração de um
108 Plano de Ação do Judiciário para as crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade de
109 rua, ou seja, o conselho deseja saber o nível de atuação do Poder Judiciário nesse Plano de Ação
110 para que não extrapole sua competência. O colegiado avalia que é uma oportunidade para
111 dialogar com o Poder Judiciário, devendo solicitar uma audiência com o Presidente do Tribunal.
112 Quanto ao último ponto da pauta, ou seja, estrutura de funcionamento do CEDCA, com foco no
113 Departamento Sócio-pedagógico, o colegiado delibera que seja ponto de pauta da próxima
114 reunião ordinária, do dia 04 (quatro) de novembro/08, pois é um assunto que precisa ser bem
115 estudado, em virtude das dificuldades enfrentadas pelo CEDCA/PE por estar com a equipe
116 reduzida. Os conselheiros devem receber, novamente, a Nota Técnica elaborada pelo diretor
117 executivo, José Fernando da Silva, enviada ao Governo do Estado para as providências cabíveis.
118 O colegiado avalia que a Nota Técnica aponta para uma solução não tão imediata quanto o
119 assunto exige, devendo-se buscar alternativas que apontem resultados em curto prazo. Nada
120 mais havendo a tratar, a Conselheira Eleonora Pereira da Silva, agradeceu a presença de todos,
121 dando por encerrada a Assembléia às 18h (dezoito horas). Para constar, esta Ata após lida e
122 aprovada será assinada pela Presidente.

123
124
125 **Eleonora Pereira da Silva**
126 Presidente do CEDCA/PE